

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 104

Altamira, 09 de Junho de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 104

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 840, DE 09 DE JUNHO DE 2025
Exoneração do Sr. Breno Miranda Soler

PÁG. 04

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2025 – SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 05

PORTARIA Nº 095, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PÁG. 06

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PÁG. 07

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PÁG. 08

PORTARIA Nº 098, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PÁG. 09

PORTARIA Nº 099, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PÁG. 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 840 de 09 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **BRENO MIRANDA SOLER**, do Cargo em comissão **DAS-07, de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 06/06/2025.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.06.09 16:15:18
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.06.09 16:05:01
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2025 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
051/2025	CARLOS DANIEL C. DO NASCIMENTO	Rus Castelo (faixa de domínio PA 415) Km 932, s/n, Área 12, Lote 02, Distrito de Castelo de Sonhos - Altamira/PA.	6.625,459m ²
051/2024	RALDER FERREIRA ROSSI	Rua Anchieta, nº 1749, Bairro Sudam I - Altamira/PA.	293,43m ²
202408000036	ANDRESSA IORES	Rua Rio Madureira, s/n, Quadra 30, Lotes 12B e 13, Distrito de Cachoeira da Serra - Altamira/PA.	535,81 m ²

Altamira/PA, 06 de junho de 2025.


BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula: 158940 -7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 095, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES**, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar inspeção na unidade escolar EMEIF Tjibie Arara e integrar a equipe técnica de experimento piloto para impedir a incidência de morcegos nas escolas, na T.I. Cachoeira Seca, no período de 06 a 10 de junho de 2025, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 096, DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOSE ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO**, Motorista, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 097, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

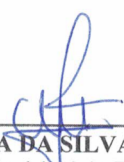
A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **NELSON BARBOSA DE SOUZA**, Aux. de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 10 e 11 de junho de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 098, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **JUCIEL LABRE DA SILVA**, Motorista, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, no dia 10 de junho de 2025, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 099, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **HEROTIDES FERREIRA NETO**, Aux. de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, no dia 10 junho de 2025, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 2403003/2025/CGL/ATM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, ZERO KM, COM ACESIBILIDADE PARA 01 (UM) CADEIRANTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DA PROPOSTA Nº 1067921000/1230-01 – EMENDA PARLAMENTAR**

Fornecedor : SOCETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 29.987.662/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	RENAULT	MASTER L2H2 VAN 10+1 C/ ACESS	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 374.769,00	R\$ 374.769,00	17,81	R\$ 66.769,00

Descrição: Veículo zero km, ano e modelo atual, o referido veículo modelo tipo Van, Teto Alto com capacidade mínima de 10 lugares com 01 cadeira de acessibilidade com dispositivo de poltrona móvel DPM, tração 4 X 2, 02 portas dianteiras com vidros e travas elétricas, 01 porta lateral corredeira e 01 porta traseira bipartida com travas e dispositivos para abertura externa e interna, cor branca, motor dianteiro, combustível diesel, sistema de alimentação: injeção eletrônica, refrigerado a água, mínimo de 04 cilindros, com potência mínima de 130 CV, câmbio manual mínimo de 6 marchas para frente e 1 ré, direção hidráulica ou elétrica, distâncias entre eixos com mínimo de 3665 mm, freio a disco nas 4 rodas, ABS, ASR, EBD, Air Bag para motorista e acompanhante, cintos de segurança para todos passageiros, tacôgrafo, ar condicionado, retrovisores externos LD e LE elétricos, faróis de neblina, bancos reclináveis, Kit Multimídia com entrada para USB (tv/som), rodas em aço aro 16 com pneus radial mínimo 225/75/16. O Veículo deverá possuir todos os requisitos de segurança constante na Resolução CONTRAN nº- 316/09. Todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a Legislação Vigente, (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) já entregue em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, garantia mínima de 12 (doze) meses.

Subtotal Adjudicado R\$ 308.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 374.769,00	17,8160 %	R\$ 66.769,00
------------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 308.000,00	R\$ 374.769,00	17,8160 %	66.769,00

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal Saúde de Altamira/PA, Autoridade Superior do Pregão Eletrônico nº 006/2025, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolvo: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, processo administrativo Nº **2403003/2025/CGL/ATM**, com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA PROPOSTA: 10467.921000/1230-01**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira-PA, 03 de Junho de 2025

Pagina 1 de 2

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
GESTOR DO FMS



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br